

Campeonato Nacional de Dança

Protocolo

A FPP/CTDPA vai promover a realização do Campeonato Nacional de Dança de 2023, de acordo com o seguinte protocolo:

Local:	Pavilhão Multiusos de Fafe (GNA) - Na área de jurisdição da A. P. Minho
Data:	18 a 23 de Julho de 2023
Horário:	A indicar, dependendo do número de inscrições.
Plano de Contingência:	A divulgar aquando da publicação do Sorteio e Horário.
Prazo de Inscrição:	Todas as inscrições devem dar entrada na plataforma até às 21 Horas (hora continental) do dia 4 de Julho de 2023.
Sorteio:	O sorteio realizar-se-á às 21 Horas (hora continental) do dia 6 de Julho de 2023 , em direto no Facebook.
Provas a efectuar:	Solo Dance e Pares de Dança Danças Obrigatórias + Dança Livre (Infantil e Iniciado) Style Dance + Dança Livre (Cadete, Juvenil, Júnior e Sénior)
Abertura de Inscrições:	Aberta a todos os atletas que satisfaçam os requisitos estabelecidos de participação constantes do Guia Normativo de Acesso a Provas Nacionais de 2023 relativamente às especialidades de Solo Dance e Pares de Dança.
Inscrição:	A inscrição será realizada na <u>Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP</u> . Os clubes deverão utilizar o acesso anteriormente fornecido, à referida plataforma, os que ainda não tenham credenciais de entrada, deverão solicitar as mesmas na página inicial. https://partistico.pt
Taxa de Inscrição:	30,00€ - por prova de Solo Dance ou Pares de Dança
Pagamento:	Pagamento realizado por Referência Bancária até ao dia 10 de Julho de 2023.
Suportes musicais:	A enviar através da Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP até ao dia 4 de Julho de 2023.
Folhas de Elementos:	A enviar através da Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP até ao dia 4 de Julho de 2023.
Ficha de Prova:	A enviar através da Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP.
Entregas fora do prazo:	As inscrições dos atletas cujos suportes musicais e/ou folhas de elementos sejam enviados após o prazo em cima mencionado, são penalizados com uma sobretaxa de 100% do valor da inscrição. No caso do envio ser realizado após o sorteio, o clube será também punido com a regulamentação prevista no Regulamento Geral de Patinagem Artística e no Regulamento de Disciplina.